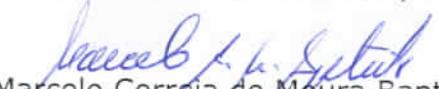
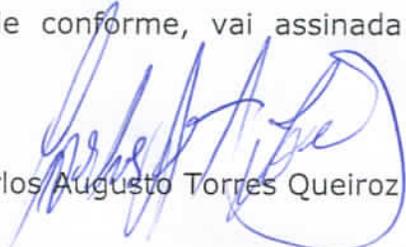


**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA JUNTA ELEITORAL DO
SINDIELETRO-MG**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, na sede do SINDIELETRO/MG, na presença de Carlos Augusto Torres Queiroz, Carlos Alberto de Almeida e Gilmar de Souza Pinto sob a coordenação de Marcelo Correia de Moura Baptista, realizou-se a décima segunda reunião da Junta Eleitoral do **SINDIELETRO/MG**. Dando início aos trabalhos, o Coordenador da Junta Eleitoral, Marcelo Correia de Moura Baptista, apresentou aos demais membros da Junta o requerimento apresentado pelo associado Julio César Silva no dia 17 de abril de 2015 às 17h23min, na sede do sindicato, com o seguinte conteúdo: "Assunto: Requerimento. De: Sindicalizado Júlio César Silva - Matrícula 28.046-1. Para: Presidente da Junta Eleitoral/2015 do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - SINDIELETRO-MG. Senhor Presidente, O abaixo assinado JÚLIO CÉSAR SILVA, associado dessa entidade, vem mui respeitosamente requerer cópia das peças essenciais do PROCESSO ELEITORAL 2015, elencadas no parágrafo único do art. 91 do Estatuto Social do SINDIELETRO/MG. Solicito que a referida cópia seja encaminhada para o endereço de minha residência sito à Rua Juruá, nº 1009, apt 302, Bairro Silveira, CEP 31.140-020, nesta Capital, dentro do prazo estatutário de 5 dias, conforme definido no art. 89 do Estatuto Social. Nestes termos pede e aguarda deferimento. Atenciosamente, Júlio César Silva". Analisado e discutido o requerimento, os membros da Junta Eleitoral decidiram, após consulta ao Estatuto Social, responder ao interessado que inexistente previsão estatutária para envio de cópias de peças do processo eleitoral para a residência dos associados. Sobre o tema, ainda ficou registrado que todas as peças do Processo Eleitoral encontram-se à disposição para consulta a todos os sindicalizados na sede social do sindicato. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Carlos Augusto Torres Queiroz, Secretário da Junta Eleitoral, lavrei a presente Ata, que lida e estando de conforme, vai assinada pelos Membros da Junta Eleitoral presentes.


Marcelo Correia de Moura Baptista


Carlos Augusto Torres Queiroz


Carlos Alberto de Almeida


Gilmar de Souza Pinto